

**TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS E
PRIVADAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM 2019.**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2019

1. CONTEXTO

O Natal é uma data em que comemoramos o nascimento de Jesus Cristo. Na antiguidade, o Natal era comemorado em várias datas diferentes, pois não se sabia com exatidão a data do nascimento de Jesus. Foi somente no século IV que o 25 de dezembro foi estabelecido como data oficial de comemoração. Na Roma Antiga, o 25 de dezembro era a data em que os romanos comemoravam o início do inverno. Portanto, acredita-se que haja uma relação deste fato com a oficialização da comemoração do Natal.

As antigas comemorações de Natal costumavam durar até 12 dias, pois este foi o tempo que levou para os três reis Magos chegarem até a cidade de Belém e entregarem os presentes (ouro, mirra e incenso) ao menino Jesus. Atualmente, as pessoas costumam montar as árvores e outras decorações natalinas no começo de dezembro e desmontá-las até 12 dias após o Natal.

2. JUSTIFICATIVA

O Natal é um período que traduz a necessidade de aproximação entre as pessoas e principalmente uma rica oportunidade de reflexão, é importante que a cidade esteja preparada para provocar nos indivíduos o despertar dos sentimentos de fraternidade e solidariedade, por isso ornamentar um dos endereços culturais de grande circulação do nosso Município - a Praça de Fátima, assim como a Praça Jerônimo Monteiro e a Ponte de Ferro, deverá ser um exercício importante de compreensão de que o espaço da cidade deve ser sempre humanizado, acolhedor e, sobretudo, participante do cenário cotidiano dos cidadãos.

A celebração do Natal em ambientes públicos nos possibilita um encontro necessário com todas as pessoas que nesse período frequentam com mais intensidade o centro de Cachoeiro de Itapemirim, por isso, a programação do Natal 2019 promoverá a celebração da vida e da fraternidade buscando despertar a prática efetiva de ações que possam modificar a vida das pessoas.

Cachoeiro de Itapemirim centraliza as ações de concentração do Comércio que se aquece nesse período de festas, não podemos deixar de reconhecer a importância dessa época para a geração de emprego e renda, o produto cultural dos nossos mais diferentes segmentos ficam em evidência e o cenário se prepara para garantir oportunidade de trabalho para artistas da música, do teatro e do artesanato, enfim, a economia de Cachoeiro absorve as mais diferentes demandas das festividades de Natal, promovendo diferentes oportunidades para todos.

A cidade precisa estabelecer vínculos com seus cidadãos, promovendo ações que interfiram e acompanhem o cotidiano do calendário comum dos indivíduos, por isso é importante preparar uma programação que provoque a reflexão e ao mesmo tempo suscite a mudança de comportamento.

Cachoeiro de Itapemirim comemora este ano 152 anos de história. Desde o início do ano, todas as comemorações, eventos e festejos se voltam para esse foco com o objetivo de trazer o sentimento de pertença e valor aparentemente enfraquecido no cidadão cachoeirense. A história da cidade vem sendo resgatada, bem como suas tradições mais enraizadas vêm sendo reconstruídas.

O natal é a festa máxima da cristandade. É o marco da celebração da esperança e da paz entre os povos. Com esta compreensão, é de extrema relevância que a administração pública seja provedora de ações que visem disseminar no cidadão a crença em dias melhores, a confiança num futuro de esperança, paralelamente a uma opção de lazer familiar e aprazível em ambiente criado especialmente para este fim.

A decoração natalina ora proposta pretende ser um ponto de encontro de famílias, amigos, munícipes, sem perder o foco no incremento do potencial turístico que também vem sendo alvo das ações governamentais.

Acredita-se que, como polo do sul do Estado, Cachoeiro atraia com sua decoração de natal, muitos visitantes, trazendo visibilidade, desenvolvimento e construindo uma identidade de cada vez mais forte de referência regional em todos os segmentos.

3. DO OBJETO

3.1 Constitui-se objeto do presente Termo de Referência a **CAPTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS E PRIVADAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 2019.**

3.2. A iluminação e decoração de natal acontecerá entre os dias 22 de novembro de 2019

a 06 de janeiro de 2020, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, na Praça de Fátima, na Praça Jerônimo Monteiro e Ponte de Ferro, com acessibilidade de forma democrática e gratuita;

3.3 O APOIO se dará em troca da contrapartida publicitária do nome ou logomarca da empresa, em conformidade com o previsto na cláusula terceira do presente Edital e atendimento das demais exigências abaixo discriminadas.

3.4 As empresas selecionadas nos termos deste Edital celebrarão TERMO de APOIO com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, no qual constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada parceiro nos materiais relacionados à promoção e divulgação do evento.

3.5 O objeto do APOIO, a ser investido pelas empresas interessadas, consiste no valor total de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), sendo que para a proposta mínima será considerado o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

| LOTE | ITEM | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---------------------------------|-----------------|
| 01 | Apoio À Decoração Natalina 2019 | R\$ 460.000,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não poderá haver repasse em dinheiro para a Secretaria de Cultura e Turismo ou para a Comissão Organizadora do evento. O apoio se efetivará via contratação de serviços diretamente entre o apoiador e o objeto a ser contratado para atender às demandas de realização da DECORAÇÃO NATALINA DE 2019.

4. DAS CONTRAPARTIDAS/COTAS DE PUBLICIDADE

4.1 As empresas interessadas em apoiar a DECORAÇÃO NATALINA DE 2019 para execução dos serviços necessários à realização terão direito à publicidade conforme abaixo:

| Valor do Apoio | CONTRA PARTIDA |
|-----------------------------------|---|
| R\$ 132.000,00 – Apoiador oficial | Logotipo da empresa em toda mídia realizada: jornal, convite newsletters, programação, web banners, todos os banners do evento, plotagens da marca da empresa nos locais do evento, streaming de vídeo para internet, exposição da marca na rede oficial da |

| | |
|----------------------|--|
| | <p>prefeitura (site e redes sociais), exposição da marca no material impresso;</p> <p>Espaço para promoção ou sorteio durante o evento em horários e espaços combinados com a organização (custos de brindes ou promoções correrão por parte do apoiador);</p> <p>Participação de um representante da empresa em seção solene de abertura;</p> |
| R\$ 88.000,00 | <p>1- Logotipo da empresa nas seguintes mídias: baners , programação e web baners, exposição da marca na rede oficial da prefeitura (site e redes sociais), exposição da marca no material impresso;</p> <p>2- Participação de um representante da empresa em seção solene de abertura;</p> |
| R\$ 46.000,00 | <p>Logotipo da empresa nas seguintes mídias: baners, programação e web baners, exposição da marca na rede oficial da prefeitura (site e redes sociais);</p> |

4.2 A publicidade institucional vinculada às pessoas jurídicas privadas apoiadoras do evento pode ser explorada em outros locais às suas escolhas, além dos definidos no presente edital, desde que previamente aprovada pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura.

4.3 Haverá exclusividade da logomarca de apoiadores, não sendo permitida a exibição de outra empresa nos materiais oficiais de divulgação do Natal.

4.4 As empresas apoiadoras poderão realizar divulgação interna do evento em meio de comunicação próprio ou de terceiros, associando o evento à marca até a data de 06 de janeiro de 2020.

4.5 As empresas, após a assinatura do Termo, poderão efetuar as divulgações conforme estabelecido no item, sendo vedado o uso do nome da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim para qualquer outra divulgação da empresa.

4.6 O apoiador deverá iniciar a realização das contratações de serviços ou compras de materiais em até 01 (um) dia após formalizado o Termo de Apoio, mediados pela **COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS** e em acordo com a demanda apresentada no termo de referência.

4.7 Após a celebração do termo de apoio entre o Município e a empresa apoiadora do

evento, esta deverá apresentar documento ou nota fiscal que comprove a contratação do artista, serviço ou aquisição de material objeto do Termo de Apoio.

5. CONSIDERAÇÕES

No caso em tela o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria municipal de Cultura e Turismo, visando fomentar a cultura e proporcionar lazer aos cidadãos cachoeirenses e impulsionar o turismo através da presença de visitantes de localidades vizinhas, tem por objetivo buscar apoio para contratar empresa especializada em montagem e desmontagem de decoração natalina, para ornamentar a Praça Jerônimo Monteiro, Praça de Fátima e Ponte de ferro entre os dias 22 de novembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020. A administração entende que a locação dos bens e serviços ora especificados garantirá a população a magia do natal, tradicionalmente celebrado no mundo inteiro.

O objetivo primordial da pretensa contratação é proporcionar aos cachoeirenses e turistas em geral a difusão da cultura, especialmente garantida no Artigo 215 da Constituição Federal de 1988, o pleno exercício dos direitos e acesso a fontes de cultura. Por sua vez, entendemos pertinente o fomento e sua disseminação, entendida como direito básico do cidadão.

Considerando, que os benefícios diretos e indiretos resultantes da pretensa contratação é oferecer lazer e entretenimento à população em geral, perpassando, paralelamente pelo incremento do aumento de renda e, por conseguinte, movimentando a economia do município, pois, é nas festividades natalinas que os comerciantes, artesãos e ambulantes esperam vender seus produtos e/ou oferecer seus serviços;

Considerando que nos anos de 2017 e 2018 a administração centralizou a decoração natalina na praça Jerônimo Monteiro, e que o mesmo teve uma grande aceitação pela população;

Considerando o grande fluxo de famílias, visitantes e turistas que passaram pela praça nesses períodos, no evento de natal;

Considerando que o mesmo resgatou a tradicionalidade de famílias e amigos estarem presentes na Praça Jerônimo Monteiro;

Considerando o formato ser diferente este ano, concentrando grande parte da ornamentação na Praça de Fátima, fazendo com que haja maior interesse da população por ter formato diferenciado dos anos anteriores;

Considerando esta ser uma festividade que sensibiliza a população com sentimentos de fraternidade e amor ao próximo, onde amigos e familiares se encontram e reforçam laços;

Justifica-se a busca de apoio de empresas privadas para promover a ornamentação dos locais acima mencionados para acolhimento das famílias cachoeirenses e visitantes, em ambientes ornamentados, seguros e de total acesso a todos, onde familiares e amigos possam confraternizar mediante a magia do natal.

Nesse sentido, necessário se faz, a publicação do presente edital em busca de apoio para contratação desse tipo de serviço – decoração natalina incluindo mão de obra para montagem e desmontagem, sendo imprescindível para a realização das festividades natalinas que serão realizadas no Município, sem que haja total dispêndio por parte dos cofres públicos.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo